



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 05020003/25



Unidade responsável
Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val Profissio
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
20/03/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Jaguaribara, Ceará, enfrenta atualmente um desafio significativo com a crescente demanda por materiais didáticos e técnicos adaptados para educação inclusiva. Tal demanda decorre da necessidade de oferecer um ensino adaptado e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais, tenham acesso a recursos educacionais modernos e inclusivos. Esta necessidade é intensificada pela insuficiência de recursos disponíveis e incompatibilidade da atual estrutura educacional com as exigências técnicas e pedagógicas modernas, conforme consolidado no processo administrativo nº 05020003/25.

Sem a contratação dos kits de educação inclusiva propostos, as escolas municipais de Jaguaribara enfrentarão limitações severas em sua capacidade de oferecer um ensino igualitário. A ausência desses materiais pode levar à exclusão de alunos com necessidades especiais, impossibilitando a criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficaz. Isso resultaria em um impacto direto sobre a qualidade do ensino oferecido e na não conformidade com os objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo metas educacionais e os princípios de igualdade e inclusão definidos no planejamento institucional.

A contratação dos materiais didáticos e técnicos é, portanto, uma medida primordial de interesse público que visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais. A iniciativa busca promover a modernização dos recursos pedagógicos, adequando-os às necessidades especiais dos alunos e alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, como a melhoria no desempenho educacional e a promoção da equidade. Além disso, a contratação está em consonância com os objetivos prioritários do município, tais como a garantia do direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



à educação inclusiva e a promoção de um ambiente educacional adaptado e humanizado.

Conclui-se que a aquisição dos kits de educação inclusiva é imprescindível para a solução dos desafios enfrentados pela Administração Municipal de Jaguaribara. A medida contribuirá para atender às necessidades educacionais específicas da população escolar, promovendo a inclusão e respeito à diversidade, de acordo com os princípios da eficiência, economicidade, e interesse público, conforme prescrito nos artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersectorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, no ensino regular.

Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

- Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, Transtorno Opositivo Desafiador e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Tendo em vista a real necessidade somada com a diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do Kit Educação Inclusiva, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão dentro de sala, melhoria na comunicação e interação social, como também o desenvolvimento da parte cognitiva e psicomotora.

Os recursos incluídos nos kits são selecionados para estimular áreas chave do desenvolvimento, incluindo raciocínio, memória, atenção, além de habilidades motoras finas e grossas. Eles são essenciais para ajudar as crianças a alcançar marcos de desenvolvimento, adaptando-se a diferentes estilos de aprendizagem e necessidades.

Cada criança é única, e os Kits podem ser adaptados para atender às necessidades individuais, permitindo que educadores criem planos de aprendizado personalizados que maximizem o potencial de cada aluno.

Ao fornecer às crianças os recursos de que precisam para participar ativamente das atividades escolares e sociais, esses kits ajudam a construir sua autoestima e promovem a independência,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



aspectos cruciais para o desenvolvimento pessoal e acadêmico.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, no Ceará, identificou a necessidade de adquirir kits de educação inclusiva para a rede municipal de ensino. Essa demanda visa assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições individuais, tenham acesso a um ensino de qualidade, personalizado para suprir suas demandas educativas específicas. A aquisição dos kits é parte de um esforço estratégico para promover um ambiente educacional inclusivo e equitativo, alinhado aos objetivos institucionais de desenvolvimento educacional e à promoção da justiça social.

Os kits de educação inclusiva integrarão uma variedade de materiais didáticos e técnicos, seguindo padrões de qualidade e desempenho que a demanda requer. Tais padrões são fundamentais para garantir a durabilidade e a funcionalidade dos materiais, bem como seu adequado alinhamento aos métodos de ensino utilizados na política pedagógica inclusiva da Secretaria. A substituição de materiais inadequados é crítica para evitar a insuficiência de insumos educacionais, reforçando a necessidade de critérios verificáveis, como prazos específicos de entrega e capacidade comprovada de fornecedores, assegurando que a execução ocorra dentro dos padrões técnicos exigidos, tais como:

Especificação dos Materiais: Os kits de educação inclusiva devem conter itens didáticos e técnicos, como:

- Livros didáticos em Braille ou com letras ampliadas;
- Materiais com figuras táteis e texturas diferenciadas;
- Software educativo adaptado (acessível para leitores de tela);
- Jogos pedagógicos inclusivos;
- Equipamentos de apoio como lupas eletrônicas, audiolivros e fones adaptados.

Qualidade e Conformidade: Os materiais devem atender às normas de acessibilidade, conforme preceitos legais e regulamentares (como a Lei Brasileira de Inclusão - LBI).

Produtos devem ser certificados e aprovados por órgãos competentes, garantindo sua eficácia pedagógica.

Treinamento e Suporte: A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico para o





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



uso dos materiais, incluindo manuais de instrução e, se necessário, capacitação para professores e profissionais da rede municipal.

Prazo de Entrega: Garantia de entrega no prazo estipulado, atendendo ao calendário escolar da rede municipal.

Compatibilidade Pedagógica: Os itens devem ser adaptados às diretrizes curriculares e às necessidades específicas dos alunos da rede municipal.

A aquisição deve contemplar requisitos sustentáveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, integrando o uso de materiais recicláveis e priorizando a menor geração de resíduos sempre que possível. Tais práticas serão incorporadas aos requisitos técnicos e operacionais para garantir a sustentabilidade, a eficiência e a economicidade preconizadas pela legislação. Os critérios estabelecidos orientam o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos exigidos sem restringir a competitividade do mercado, assegurando a flexibilidade dentro dos parâmetros técnicos justificáveis.

Em resumo, os requisitos definidos encontram-se fundamentados na necessidade identificada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão de base técnica para o levantamento de mercado futuro. A análise contribuirá para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, conforme disposto no art. 18 da Lei.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na aquisição de material didático e técnico (kit de educação inclusiva) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Jaguaribara, Ceará. Esta pesquisa visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se o conteúdo das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identificando a aquisição de bens consumíveis e duráveis.

Na pesquisa de mercado foram consultados três fornecedores potenciais, que indicaram uma faixa de preços variando entre R\$7.200,00 e R\$7.800,00 por kit, com prazos de entrega entre 30 e 45 dias. Analisaram-se também contratações similares realizadas por outros órgãos municipais na região Nordeste, verificando-se que o modelo de aquisição direta tem sido preferido, com valores semelhantes.

Informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, confirmaram a estabilidade dos preços no último ano e destacaram a ausência de inovações significativas no mercado para este tipo de material educacional. No entanto, destacou-se a importância de priorizar fornecedores que utilizam tecnologias sustentáveis na produção dos kits, como tecido de poliéster reciclado.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Com base nos Dados da Pesquisa, as alternativas consideradas incluem a compra direta de novos kits de fornecedores credenciados, adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) para futuras aquisições e a exploração de compra consorciada com municípios vizinhos para ganho de escala. A comparação revelou que a compra direta de novos kits é a opção mais vantajosa devido à sua melhor relação custo-benefício, viabilidade de entrega e conformidade com os requisitos de inclusão educacional.

A alternativa selecionada destaca sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional, estando alinhada aos 'Resultados Pretendidos'. A escolha de kits de fornecedores que asseguram qualidade, disponibilidade imediata e práticas sustentáveis reforça essa decisão, considerando também o custo total de propriedade e facilidade de manutenção.

Recomenda-se a abordagem da compra direta de novos kits de educação inclusiva, assegurando competitividade e transparência, conforme os artigos 5º e 11. Este levantamento evidenciou a necessidade de considerar a dinâmica do mercado e adotar práticas sustentáveis, garantindo o atendimento às necessidades educacionais da rede municipal de ensino de Jaguaribara.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de kits de educação inclusiva para atender às necessidades específicas dos alunos da rede municipal de ensino de Jaguaribara, Ceará, conforme a descrição da necessidade de contratação. A solução está alinhada aos requisitos descritos, visando garantir o ensino de qualidade adaptado às necessidades de cada aluno, promovendo a inclusão e o desenvolvimento educacional equitativo. Estes kits são compostos por materiais didáticos e técnicos que abordam diferentes habilidades sensoriais e educativas, essenciais para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e estimulante.

Os kits incluirão manuais didáticos interativos e jogos educacionais que desempenham um papel fundamental na facilitação do processo de aprendizagem para alunos com diferentes necessidades, promovendo o desenvolvimento de habilidades sensoriais e cognitivas. Os materiais são confeccionados em tecido durável e preenchidos com espuma de alta densidade, garantindo qualidade e segurança para os usuários. A produção desses itens é embasada na pesquisa de mercado realizada, que confirmou a disponibilização de fornecedores competentes e uma variedade adequada de opções que atendem às especificações exigidas. O pregão eletrônico foi identificado como a modalidade mais adequada para escolha do fornecedor, favorecendo a eficiência e a competitividade do processo licitatório.

Com base no levantamento de mercado, a solução proposta foi considerada economicamente viável e tecnicamente robusta, atendendo efetivamente aos requisitos técnicos e funcionais identificados. A proposta assegura que os componentes dos kits atenderão à necessidade identificada, promovendo a inclusão escolar e garantindo que todos os alunos tenham acesso igualitário a recursos educacionais adaptados. A opção por esta solução reafirma a observância aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais adequada conforme os dados compilados





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



no Estudo Técnico Preliminar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12,000	Kit

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12,000	Kit	7.500,00	90.000,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, revela que deve-se promover a divisão do objeto sempre que esta puder ampliar a competitividade, em consonância com os objetivos do processo licitatório expostos no art. 11 da mesma lei. Assim, torna-se essencial analisar a divisibilidade por itens, lotes ou etapas como medida para maximizar a eficiência e economicidade, conforme orientações do art. 5º. Neste contexto, a investigação acerca da solução proposta como um todo, descrita na 'Seção 4 - Solução como um Todo', informa tecnicamente a viabilidade ou não dessa divisão.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto, no âmbito do contexto operacional e das condições de mercado investigadas, permite a divisão por itens. Essa divisão reflete as diretrizes administrativas previamente estabelecidas, orientando-se para a economia administrativa e funcional diversas vezes beneficiada por maior competitividade, conforme o art. 11. O estudo do mercado demonstra uma oferta de fornecedores capazes de atender a partes específicas dos kits de educação inclusiva, o que favorece a segmentação e potencializa ganhos em termos logísticos, ajudando a aproveitar as peculiaridades do mercado local.

A execução integral, no entanto, apresenta-se como uma alternativa mais vantajosa sob certas condições, conforme exposto no art. 40, §3º. A economia de escala resultante de uma contratação consolidada pode trazer uma gestão contratual mais eficiente, um benefício alinhado com o inciso I do mesmo artigo. Além disso, a integridade técnica e funcional de um sistema único pode ser mantida, como indicado no inciso II, enquanto um processo de padronização mais restrito pode apontar para exclusividade de fornecedor, respaldando-se no inciso III. A consolidação, portanto, pode mitigar riscos e oferecer uma proteção técnica adicional.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Sob o ponto de vista da gestão e fiscalização, a decisão entre parcelamento ou execução integral influencia diretamente a complexidade administrativa e a capacidade institucional de controle contratual. Enquanto uma execução consolidada simplifica a gestão e centraliza a responsabilidade técnica, um parcelamento, por outro lado, embora permita fiscalizar de forma descentralizada, implica um acréscimo em termos de complexidade administrativa, exigindo maior capacidade operacional da administração pública. A eficiência, como prescrita no art. 5º, deve informar essa análise.

Em conclusão, após considerar todos os fatores acima, recomenda-se a execução integral do objeto da contratação. Essa abordagem alinha-se aos princípios da economicidade e competitividade expressos nos arts. 5º e 11, e foi sustentada por uma evidência clara de que tal consolidação é a melhor estratégia econômica e administrativa, conforme demonstrado através do alinhamento com os objetivos previstos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', e respeitando consistentemente as diretrizes do art. 40 da presente legislação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e a outros instrumentos de planejamento é fundamental para antecipar demandas e otimizar os recursos orçamentários, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, observa-se que a presente contratação para aquisição de material didático e técnico, especificamente os kits de educação inclusiva, não estava prevista no PCA. Essa ausência é justificada por tratar-se de uma demanda imprevista e emergencial, alinhada à prioridade de garantir a inclusão e a equidade no sistema educacional municipal, conforme descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Como ação corretiva, será promovida a inclusão dessa demanda na próxima revisão do PCA, garantindo, assim, a continuidade da gestão orçamentária sob princípios de eficiência e economicidade. Tal alinhamento parcial promove a obtenção de resultados vantajosos e amplia a competitividade, fortalecendo a transparência e a adequação aos resultados pretendidos, em conformidade com o artigo 12 da referida Lei.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de materiais didáticos e técnicos, especificamente kits de educação inclusiva, visa atender a necessidade identificada na rede municipal de ensino de Jaguaribara, garantindo um ensino de qualidade e adaptado às necessidades dos alunos, conforme descrito na seção de necessidade da contratação. Espera-se que essa iniciativa promova significativos ganhos de eficiência e otimização dos recursos institucionais, em concordância com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade estipulados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os benefícios diretos esperados da contratação incluem a economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



explicitado no artigo 18, §1º, inciso IX. A implementação dos kits de educação inclusiva deve permitir uma redução substancial nos custos operacionais e aumentar a eficiência através da diminuição de retrabalho, facilitando um ensino mais inclusivo e acessível. O melhor aproveitamento dos recursos humanos será alcançado por meio da racionalização de tarefas e capacitação direcionada dos educadores, enquanto que os recursos materiais serão otimizados pela utilização eficiente dos materiais didáticos, minimizando o desperdício e a subutilização.

Além disso, foi fundamentado na pesquisa de mercado, conforme o princípio da competitividade estabelecido pelo artigo 11, que a solução escolhida representa uma decisão economicamente viável, com custos unitários reduzidos ou eventuais ganhos de escala. Para serviços ou entregas contínuas, a utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será sugerida para monitorar e evidenciar indicadores quantificáveis, como a porcentagem de economia ou a redução das horas de trabalho, confirmando os ganhos obtidos e suportando o relatório final da contratação, se aplicável.

Deste modo, os resultados pretendidos justificam o dispêndio público, promovendo uma utilização eficiente dos recursos e atendendo aos objetivos institucionais associados aos 'Resultados Pretendidos', alinhando-se ao artigo 11 da Lei. Na eventualidade de a demanda apresentar uma natureza exploratória que impeça estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica fundamentada para abordar tal situação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de promover o acesso a materiais didáticos inclusivos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual, sendo fundamentais para assegurar a adherence aos requisitos educacionais inclusivos da rede municipal de Jaguaribara. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, conforme as normas da ABNT, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo o uso de ferramentas virtuais e boas práticas para a educação inclusiva, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia que reforçará a implementação eficaz dos kits inclusivos. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, por exemplo, considerando que o objeto, na forma de kits educativos inclusivos, pode dispensar ajustes prévios complexos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de kits de educação inclusiva para a rede municipal de ensino de Jaguaribara/Ceará deve ser analisada com base na sua viabilidade e vantajosidade, considerando os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos conforme estabelecido pelos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O objeto da contratação exige uma análise criteriosa de sua compatibilidade com a formação de consórcios, observando se as características do fornecimento, como a alta complexidade técnica ou a necessidade de especialidades múltiplas, justificam ou não tal participação. Neste contexto, a natureza desta aquisição, destinada ao fornecimento de kits educacionais padronizados, configura uma situação onde a simplicidade e a indivisibilidade do objeto tornam a participação consorciada **incompatível**.

O 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' evidenciam que mercados com fornecimento contínuo e de padrão bem definido, como é o caso dos materiais especificados, geralmente não se beneficiam da formação de consórcios. A presença de múltiplos fornecedores únicos já aptos para atender integralmente às especificações descarta a necessidade de somatório de capacidades técnicas ou financeiras que um consórcio poderia oferecer. Além disso, a participação de consórcios traria maior complexidade à gestão e fiscalização contratual, aumentando os desafios administrativos sem compensações significativas em termos de capacidade ou inovação, conforme delineado no art. 5º.

Embora consórcios possam aportar benefícios em obras ou serviços de complexidade elevada através de acréscimo à capacidade financeira, a natureza padronizada e específica dos kits educacionais, que não demandam uma ampliação de recursos dessa ordem, favorece o atual desenho contratual de um único fornecedor. O compromisso adicional de constituição de consórcio, designação de empresa líder e responsabilidade solidária, exigências do art. 15, não se justifica para a presente aquisição, podendo inclusive comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre participantes, conforme orientações dos arts. 5º e 11. Assim, a vedação à participação de consórcios nesta contratação se apresenta como a alternativa mais **adequada**, assegurando a simplicidade, a economicidade e a execução eficiente, em alinhamento com os 'Resultados Pretendidos'.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



otimizar o planejamento e a execução das aquisições públicas, conforme previsto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Esta análise permite à Administração identificar oportunidades de economia, padronização e alinhamento entre contratações, evitando sobreposições e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz. Ao considerar contratações que possuam objetos ou finalidades semelhantes, e aquelas que dependem ou influenciam diretamente a presente necessidade, a Administração promove a harmonia entre suas ações, respondendo adequadamente às demandas identificadas. Tal abordagem não apenas resguarda o interesse público, mas também fortalece a economicidade e a eficiência delimitadas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Na presente análise, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto da aquisição de material didático e técnico (kits de educação inclusiva) para a rede municipal de ensino de Jaguaribara, Ceará. Verificou-se que as características técnicas e as especificações deste processo são únicas, tendo em vista a sua destinação específica para promover a inclusão educacional com a adaptação necessária às necessidades dos alunos. Além disso, não há indicação de necessidade de ajustes ou substituições de contratos atuais, uma vez que os itens demandados não coincidem com outras aquisições ou serviços em curso. Por outro lado, esta compra não está vinculada a infraestruturas ou serviços adicionais, configurando-se como uma solução independente.

Em resumo, a análise não evidenciou a necessidade de ajustes nos quantitativos ou nos requisitos técnicos previamente estabelecidos, nem indicou a admissão de integração ou adaptação de outras contratações. Isso ressalta a independência da solução proposta no contexto atual da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara. Recomenda-se que a seção "Providências a Serem Adotadas" ratifique essa autonomia, mencionando a continuidade do processo sem necessidade de coordenação adicional com contratos previamente estabelecidos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de kits de educação inclusiva podem incluir a geração de resíduos a partir de embalagens e o consumo de energia durante sua produção e utilização. Com base no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a avaliação do ciclo de vida dos produtos, como tecidos e materiais sintéticos utilizados nos kits, é fundamental para antecipar medidas que assegurem sustentabilidade, alinhando-se aos princípios do art. 5º. Deve-se prestar atenção à emissão de gases durante a produção e ao uso intensivo de recursos naturais, propondo soluções sustentáveis como a preferência por materiais de menor impacto ambiental identificados no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a prática de logística reversa, permitindo o retorno e reciclagem de embalagens, e a utilização de recursos biodegradáveis quando possível. Também é sugestivo a escolha de materiais certificados com selo de eficiência energética, como Procel A, nos casos pertinentes, integrando essas medidas ao planejamento e à execução da contratação segundo o





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



art. 12. Considerando a manutenção e o uso prolongado dos kits pela Secretaria Municipal de Educação, é essencial a adoção de práticas que otimizem recursos e promovam a eficiência energética, aspectos que deverão ser parte integrante do termo de referência conforme o art. 6º, inciso XXIII. Essas iniciativas serão consideradas essenciais para promover a mitigação dos impactos ambientais, alcançar os resultados pretendidos e garantir a proposta mais vantajosa conforme art. 11. Portanto, é crucial que as capacidades administrativas e operacionais sejam bem coordenadas para a implementação eficaz destas medidas, sempre respeitando os princípios de sustentabilidade, economicidade e interesse público conforme os ditames legais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise consolidada do presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição dos kits de educação inclusiva é viável e essencial para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Jaguaribara, Ceará. A contratação atende aos princípios de eficiência, interesse público e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca assegurar acesso equitativo e adaptado à educação, refletindo um compromisso com a inclusão e a qualidade de ensino para todos os alunos.

Os elementos técnicos e econômicos apresentados, em conjunto com a pesquisa de mercado, demonstram que a aquisição dos kits é vantajosa. As quantidades estimadas, de acordo com a seção 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas', corroboram a necessidade operacional em tempo hábil, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso educacional imediato. Ademais, a solução proposta é funcionalmente adequada e ajustada ao contexto educacional local, alinhando-se ao planejamento estratégico (art. 40) e aos requisitos legais e operacionais fundamentais (art. 6º, inciso XXIII).

Analisando a solução sob a ótica de sustentabilidade e mitigação de riscos, a pesquisa de mercado identificou fornecedores que possibilitam uma aquisição alinhada à economicidade e à eficiência. Não foram identificados riscos significativos que possam comprometer o sucesso da futura contratação, sendo possível a mitigação de eventuais desafios operacionais por meio de planejamento e gestão eficazes.

A proposta se alinha ainda aos objetivos do processo licitatório de assegurar a proposta mais vantajosa (art. 11) e demonstra adequada fundamentação técnica e econômica, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso XIII. Em vista das informações e diretrizes analisadas, recomenda-se a realização da contratação objetivando não apenas a melhoria da qualidade educacional, mas também promovendo a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos. A decisão aqui consolidada servirá como base para a autoridade competente tomar as devidas providências nesta contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 363-202-7919
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

